



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

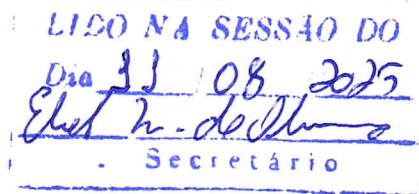
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 036/GP/CMUR.

EM 06 DE AGOSTO DE 2025



JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LOURIVAL DE PAULA VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da **Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo oque segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICAÇÃO VIABILIDADE DA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ADEILDO MARTINS DA CIDADE DE URUPÁ**

Justificativa: EM TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Lourival de Paula Vieira
VER. Part. Podemos
CMUR/LEG. 2025-2028.

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE
CMUR/LEG. 2025-2028

Cabinete do Prefeito
Recebi em: 12/08/25
Às: 09:19 hs